Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 358/2020
Data: 20/02/2020 - Horário: 08:54
Legislativo - MA 9/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 4/3/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

MOÇÃO DE APALUSO Nº 9/2020

A ser concedida aos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, pela atuação na realização do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar.

O Vereador **Claudemir Zanco - PDT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida Moção de Aplauso aos membros do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA**, pela atuação na realização do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar.

O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar teve início em abril de 2019, com a deliberação e resolução do CMDDCA, formando uma Comissão Eleitoral, a qual foi formada, pelos Conselheiros: **Helena de Fatima Soares Ribas** – Representante da Secretaria de Assistência Social; **Glaer Giane Gewher** – Representante da Secretaria de Educação e Cultura; **Marilene Debastiani Colla** – Representante da União das Associações de Moradores de Bairro de Pato Branco e **Flávia Marçola Onisnki** – Representante do Instituto Theófilo Petricoski; contendo também a participação do Presidente do órgão Sr. **Adão Cardoso Garcia** – Representante da ACB-Associação Colosso da Baixada; auxílio da Conselheira **Bruna Freitag** - Representante CRP; e da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, **Fernanda Merlo**.

O Processo de Escolha, apresentou 56 inscrições, sendo três inscrições indeferidas e três desistência. Concorreram ao pleito 50 candidatos. O período de campanha foi de 60 dias, compareceram para votar 6.206 eleitores, os Candidatos eleitos foram: Conselheiros Titulares:

- Daniel de Abreu, com 552 votos;
- Renato Gardasz, com 350 votos;
- Vinicius Preis de Mello, com 347 votos;
- Elizabete Karpinski, com 344 votos e
- Atair Pinto de lima, com 310 votos.

Conselheiros Suplentes: Regiane Cristina Borges, com 298 votos; Jose Azambuja Contreiras Rodrigues; Ivanio Rodrigues Gomes; Paula Elizie Barro e Maria Cristina de Medeiros Oliveira.

O processo de escolha aconteceu no Pavilhão da Igreja Católica Santa Terezinha, do Bairro Santa Terezinha.

Criado pela Lei Municipal nº 1.014/1991, regido atualmente, pela Lei Municipal no 3.338 de março de 2010, a qual dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, o CMDDCA é órgão deliberativo da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e controlador das ações do Executivo, no sentido de sua efetiva implantação, em respeito ao princípio constitucional da prioridade absoluta à Criança e ao Adolescente e ás disposições da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 358/2020
Data: 20/02/2020 - Horário: 08:54
Legislativo - MA 9/2020

Atualmente é composto de 14 membros efetivos e 14 suplentes, respeitando a composição paritária, entre a Sociedade Civíl e Governamental.

Entre suas principais atribuições, estão:

- A formulação, o controle, a promoção e deliberação das políticas públicas, relacionadas a Criança e o Adolescente.

- Participação na elaboração das propostas orçamentárias.

- Promover o registro das entidades não governamentais e a inscrição de programas de proteção e sócio- educativos, desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais.

- Fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas.

- Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar necessário, para o processo de escolha e a posse dos representantes da sociedade civil organizada, junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e membros do Conselho Tutelar.

-Dar posse aos Membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos dos respectivos regimentos, convocar suplentes, comunicando imediatamente ao Chefe do Poder Executivo, ao Ministério Público e ao Judiciário, além de conceder ou não autorização, para possíveis atividades do Conselheiros Tutelares, fora do município.

-Organizar e realizar a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, visando sensibilizar e mobilizar a opinião pública, no sentido da indispensável participação da comunidade na solução dos problemas da criança e do adolescente.

-Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados ás crianças e aos adolescentes.

-Pronunciar-se e omitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

O Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar foi realizado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, e aconteceu em 6 outubro de 2019, oportunidade em que foram escolhidos os novos Conselheiro Tutelares, que formaram o colegiado, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, para que os Direitos a Vida e a Saúde; o Direito a Liberdade, ao Respeito e a Dignidade; o Direito a Convivência Familiar e Comunitária; o Direito a Educação, ao Esporte e ao Lazer; o Direito a Profissionalização e a proteção ao trabalho de nossas criança e adolescentes, sejam garantidos, conforme determina a Lei 8069/1990.

Sendo assim a Câmara Municipal de Pato Branco concede **Moção de Aplauso** aos membros do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA**, onde externamos nosso agradecimento pela atuação na realização do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar para o período 2020/2024.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de fevereiro de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 358/2020
Data: 20/02/2020 - Horário: 08:54
Legislativo - MA 9/2020

Subscritores:

Joecir Bernardi - SD

Fabrício Preis de Mello - PSD

Amilton Maranoski - PV

Carlinho Pollazzo - PROS

Vilmar Maccari - PDT

José Gilson Feitosa-PT

Marinês Boff Gheradt-PSDB

Rodrigo José Correia-PSC

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

Moacir Gregolin-MDB

Ronalce Moacir Dalchiavan-PP